

JUCESP
27 08 15



JUCESP PROTOCOLO
0.812.720/15-5



ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

NIRE 35.3.00135164

CNPJ n.º 44.597.052/0001-62

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA OITAVA EMISSÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2015

DATA, HORÁRIO E LOCAL: em 13 de julho de 2015, às 17h, na sede de Abril Comunicações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 7221, 22º andar, setor A.

CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por edital, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos titulares das Debêntures (conforme definido abaixo) em circulação ("Debenturistas"). Para os fins desta assembleia, "Debêntures" significam as debêntures emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser Convolada em com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Oitava Emissão de Abril Comunicações S.A.", celebrado em 8 de dezembro de 2014, entre a Companhia, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), Abrilpar Participações Ltda. ("Abrilpar") e Abril Mídia S.A. ("Abril Mídia", e, em conjunto com Abrilpar, "Fiadoras") ("Escritura de Emissão").

PRESENÇA: presentes os titulares da totalidade das Debêntures em circulação, conforme se verificou das suas assinaturas no livro próprio, e representantes legais do Agente Fiduciário, da Companhia e das Fiadoras.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Danielle Fernandes Paolucci Mendes, Presidente, e Tatiana Lima, Secretária.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Aprovação da alteração da Cláusula 6.31.7, incisos V e VI, da Escritura de Emissão, para que passem a vigorar, a partir desta data, com as seguintes redações:

- "V. "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o somatório, sem duplicidade, (a) do valor de principal, juros e, quando devidos, encargos, inclusive moratórios, de dívidas de curto e longo prazos, incluindo (i) operações financeiras com terceiros que não sejam a Companhia, qualquer das Garantidoras e/ou qualquer de suas respectivas Controladas (exceto por obrigações assumidas com os governos federal, estadual ou municipal em



JUCESP
27 08 15

decorrência de parcelamentos de tributos vigentes), com qualquer dos respectivos Controladores (exceto por operações financeiras com Controladores em que haja subordinação de pagamento de principal, juros e demais encargos em relação à quitação integral das Debêntures) e com qualquer das Controladas, qualquer das coligadas (conforme definição da Lei das Sociedades por Ações) e com qualquer das sociedades sob controle comum da Companhia; (ii) títulos de renda fixa, conversíveis ou não em ações, no mercado de capitais local e/ou internacional; (iii) valores a serem pagos a acionistas em decorrência de resgate ou amortização de ações realizados pela Companhia, em obrigações decorrentes de pagamento parcelado relativo à aquisição de negócios; e (iv) venda de recebíveis presentes (performados), com coobrigação da Companhia, e de recebíveis futuros (não performados), com ou sem coobrigação da Companhia, exceto por antecipação de receitas de publicidade; menos (b) o somatório de (i) caixa e disponibilidades; e (ii) os valores de principal e juros dos certificados de depósito bancário objeto da Cessão Fiduciária – CDB;

- VI. "EBITDA da Companhia" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia, o lucro operacional consolidado, antes das despesas financeiras líquidas, do imposto de renda, da contribuição social e da soma de depreciação e amortização, desconsiderado, exclusivamente para as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia de 31 de dezembro de 2014 e de 31 de dezembro de 2015, o total das despesas de indenizações trabalhistas e encargos sociais correspondentes;"
2. Autorização para que Abril Gráfica Ltda., controlada da Companhia, dê em alienação fiduciária ou hipoteca, conforme o caso, imóvel de sua titularidade objeto da matrícula nº 133.865 do 8º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo ("Garantia Real"), no âmbito de operação de mercado de capitais que venha a ser realizada pela Companhia, desde que tal operação, cumulativamente, (i) tenha valor total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais); (ii) tenha prazo que seja, no mínimo, equivalente ao do das Debêntures; (iii) tenha seus recursos líquidos integralmente destinados à amortização de dívidas bancárias de curto prazo da Companhia ou ao resgate da totalidade das Debêntures em circulação; e (iv) seja concluída no prazo de até 1 (um) ano contado da data desta assembleia.
3. Autorização para que o Agente Fiduciário firme, em nome dos Debenturistas, o aditamento à Escritura de Emissão, para refletir, no que for aplicável, as deliberações desta assembleia.

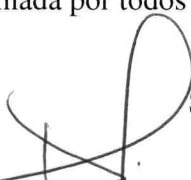
DELIBERAÇÕES: a totalidade dos Debenturistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade, as matérias da Ordem do Dia.



JUCESP
27 08 15

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 13 de julho de 2015.



Danielle Fernandes Paolucci Mendes
Presidente

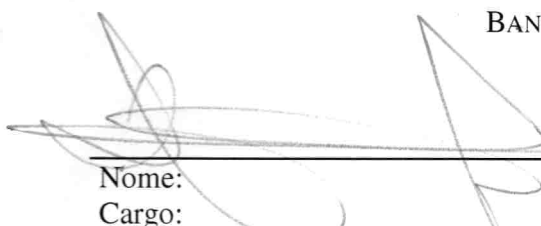


Tatiana Lima
Secretária

DEBENTURISTAS:

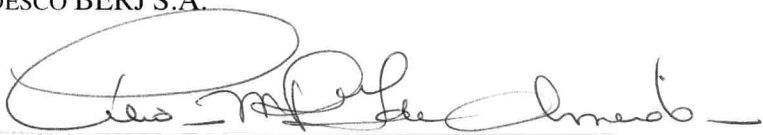
BANCO BRADESCO BERJ S.A.

Nome:
Cargo:



Paulo Manuel Taveira de Oliveira Ferreira
Diretor

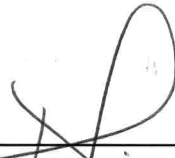
Nome:
Cargo:



Célia Maria Rocha Lima de Almeida

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Nome:
Cargo:



Danielle F. Paolucci Mendes
RG: 25.533.481-3
CPF: 156.991.328-56

Nome:
Cargo:



Danely Araújo Boré Goulart
RG: 29.155.476-3
CPF: 305.959.158-09

HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO

Nome:
Cargo:



Renato Campos
Corporate Banking

Nome:
Cargo:



Victor B. Bichuetti
Matr. 3411577



JUCESP
27 08 15

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 13 de julho de 2015.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Nome:

Cargo:


Eduardo Müller Borges
Diretor

Nome:

Cargo:


João Consiglio
Vice-Presidente Executivo

AGENTE FIDUCIÁRIO:

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome:

Cargo:


Tatiana Lima
Procuradora


Cesário B. Passos
Procurador

COMPANHIA:

ABRIL COMUNICAÇÕES S.A.

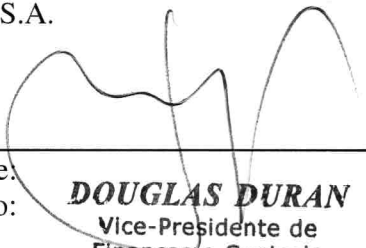
Nome:

Cargo:

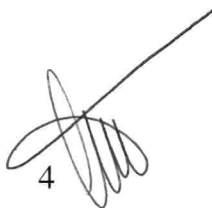

MARCELO VAZ BONINI

Nome:

Cargo:


DOUGLAS DURAN
Vice-Presidente de
Finanças e Controle




4



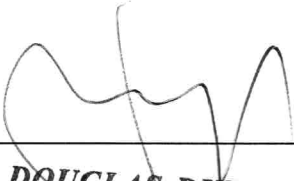
JUCESP
27 08 15

Continuação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Oitava Emissão de Debêntures de Abril Comunicações S.A. realizada em 13 de julho de 2015.

FIADORAS: cientes e de acordo com as condições previstas nesta ata:

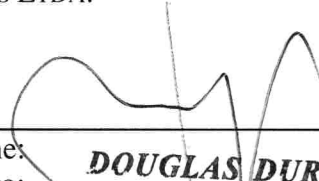
ABRIL MÍDIA S.A.

Nome: 
Cargo: **MARCELO VAZ BONINI**

Nome: 
Cargo: **DOUGLAS DURAN**
Vice-Presidente de
Finanças e Controle

ABRILPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: 
Cargo: **MARCELO VAZ BONINI**

Nome: 
Cargo: **DOUGLAS DURAN**
Vice-Presidente de
Finanças e Controle

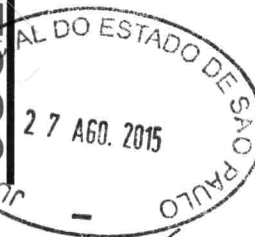


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 377.821/15-9
FLÁVIA REGINA GRATTI
SECRETARIA GERAL



JUCESP



5

